



PORTARIA 12/2017

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA/PARANÁ

O Doutor Luiz Otávio Alves de Souza, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a instalação da Comarca de Astorga, se deu em 09/06/1954;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 09 de junho de 2017, determinando o fechamento do Fórum nesta data.

Eventuais prazos findos naquela data prorrogar-se-ão para o dia útil seguinte.

Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada e publicada no átrio do Fórum.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2017.

LUIZ OTAVIO ALVES DE SOUZA

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Astorga